



48 anos de Excelentes Resultados

- Fundada em 1967 nos Estados Unidos;
- Figura entre os maiores grupos seguradores dos EUA;
 - Foco em Ramos Elementares;
 - Equipe qualificada e disciplina na subscrição;
 - Capacidade financeira e estratégia de trabalho descentralizada e focada na adequação a cada mercado.

Rating

Insurance Financial Strenght

- *A.M. Best Rating*
- *S&P Rating*
- *Moody's Rating*

W.R. BERKLEY CORPORATION

Destaques Financeiros 2014

648.884

Lucro Líquido

5.996.947

Prêmios de Seguros Emitidos

15%

Retorno sobre Capital

93,8%

Índice Combinado

16.508.087

Investimentos

21.716.691

Ativos Totais

Valores em US\$

BERKLEY NO MUNDO



BERKLEY BRASIL

- **Missão**

Oferecer tranquilidade e segurança, provendo as melhores soluções em seguros e serviços com preço justo, com excelência, inovação e flexibilidade, prezando pelo atendimento e relacionamento com parceiros e mercado.

- **Visão**

Ser referência de agilidade e de excelência no atendimento aos parceiros e mercado, nos segmentos de atuação.

- **Valores**

- Agilidade e qualidade operacional;
- Transparência;
- Independência operacional;
- Empreendedorismo;
- Regionalização;
- Foco em pessoas;
- Rigor na subscrição;
- Capacidade de ouvir e buscar soluções.



Companhia associada à Panamerican Surety Association - desde 2007

BERKLEY INTERNATIONAL BRASIL

REGIONAL SÃO PAULO

Filial São Paulo

REGIONAL SUL

Filial Curitiba

Filial Porto Alegre

REGIONAL LESTE

Filial Belo Horizonte

Filial Rio de Janeiro

REGIONAL NORTE/NORDESTE

Filial Salvador

Filial Recife



Especialidade em Seguros de Responsabilidade Civil.

A Berkley International do Brasil Seguros S.A. segue o conceito estabelecido pelo seu fundador William R. Berkley, que criou a companhia com o intuito de se tornar uma seguradora de nicho, especializada em seguros de responsabilidade.

No Brasil, além do seguro de Responsabilidade Civil Profissional, a companhia atua com as Linhas de D&O, Responsabilidade Civil Geral, Responsabilidade Civil/Obras, Responsabilidade Civil para Eventos e Garantia, demonstrando o compromisso e a especialização de sua equipe nestes ramos do mercado de seguros.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

Na prática de qualquer atividade funcional os profissionais, ainda que habilitados, estão sujeitos a cometer falhas e por isso podem causar perdas e danos de toda ordem a seus clientes ou até mesmo a outras pessoas não diretamente relacionadas a eles. Esta modalidade de seguro (Responsabilidade Civil Profissional ou E&O - Erros e Omissões) visa justamente à garantia de indenização dessas perdas e danos.

Os profissionais estão cada vez mais expostos, não só em razão do avanço da legislação, mas também em razão da cultura dos consumidores-clientes, que amparados pelo código civil e pelo código de defesa do consumidor, procuram ter seus danos reparados através do judiciário.

Além de garantir a indenização a terceiros prejudicados, o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional oferece coberturas que darão suporte jurídico ao segurado nas situações em que ele seja acionado na justiça por algum de seus clientes ou terceiros.

FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

- *Código Civil*

Art. 927. O causador do dano fica obrigado a repará-lo.

Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

Art. 942. A reparação do dano poderá atingir o patrimônio pessoal do causador.

Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação.

FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

- *Código de Defesa do Consumidor*

Art. 14, §4º. Responsabilidade do Fornecedor de Serviços.

O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo de seu fornecimento;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

I - que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;

II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

COBERTURAS OFERECIDAS

Coberturas oferecidas com 100% do limite contratado

- *Despesas de defesa judicial e/ou extrajudicial;*
- *Cobertura para subcontratados;*
- *Atos desonestos cometidos por funcionários;*
- *Danos materiais, corporais e/ou morais;*
- *Perdas financeiras;*
- *Lucros cessantes;*
- *Quebra de sigilo profissional;*
- *Extravio, roubo e/ou furto de documentos;*
- *Danos causados por transmissão de vírus e/ou malware;*
- *Violação de propriedade intelectual;*
- *Âmbito de cobertura mundial;*
- *Despesas de publicidade ou gerenciamento de crises;*

RISCOS EXCLUÍDOS

Principais exclusões:

- *Atos criminosos ou considerados de culpa grave (ou equiparável);*
- *Reclamações conhecidas pelo Segurado;*
- *Reclamações anteriores à data de início de vigência ou retroatividade;*
- *Atividades diferentes daquelas informadas no questionário;*
- *Reclamações por atividades financeiras do Segurado;*
- *Reclamações decorrentes de produtos fabricados pelo Segurado.*

QUEM PODE CONTRATAR

- *Advogados;*
- *Arquitetos;*
- *Auditores;*
- *Corretores de Seguros;*
- *Contadores;*
- *Empresas Certificadoras;*
- *Engenheiros;*
- *Prestadores de serviços em geral.*

EXEMPLOS DE SINISTRO

Fato	Resultado	Resolução	Valor Indenizado
<i>Vazamento; Infiltração.</i>	<i>CPD - Centro de Processamento de dados danificado.</i>	<i>Extrajudicial</i>	<i>R\$ 750.000,00</i>
<i>Não averbação de carga.</i>	<i>Sinistro sem cobertura</i>	<i>Extrajudicial</i>	<i>R\$ 220.000,00</i>
<i>Informou a data errada da audiência ao cliente</i>	<i>Confissão ficta</i>	<i>Extrajudicial</i>	<i>R\$ 15.000,00</i>

SEGURO D&O

O Seguro de Responsabilidade Civil para Diretores e Administradores, mais conhecido como D&O, é um seguro que garante a proteção patrimonial dos dirigentes de uma sociedade empresarial, resguardo-os de Perdas decorrentes de Reclamações, feitas contra os mesmos em virtude da ocorrência de Atos Danosos indenizáveis pela apólice.

Os Atos Danosos cobertos referem-se a quebra de obrigação, quebra de dever estatutário, quebra de confiança, quebra de garantia de autoridade, negligência, erro, declaração falsa ou enganosa, efetiva, alegada ou tentada ou qualquer outro ato ou omissão danoso cometido ou tentado .

SEGURO D&O – COBERTURAS BÁSICAS

- *Despesas de defesa do(s) Segurado(s) em processos administrativos;*
- *Ações movidas por terceiros contra o(s) Segurado(s) sob a alegação de atos de negligência, impudência ou imperícia ;*
- *Despesas de defesa nas ações criminais;*
- *Despesas relacionadas à ações ou investigações movida contra o(s) Segurado(s) em virtude de sua condição de sócio, administrador ou diretor;*
- *Despesas de gerenciamento de imagem, visando mitigar os efeitos negativos sobre a pessoa do Segurado;*
- *Perdas financeiras decorrentes de reclamação movidas contra os Segurados;*
- *Reclamações de Segurado contra Segurado;*
- *Reclamações do Tomador contra o Segurado.*

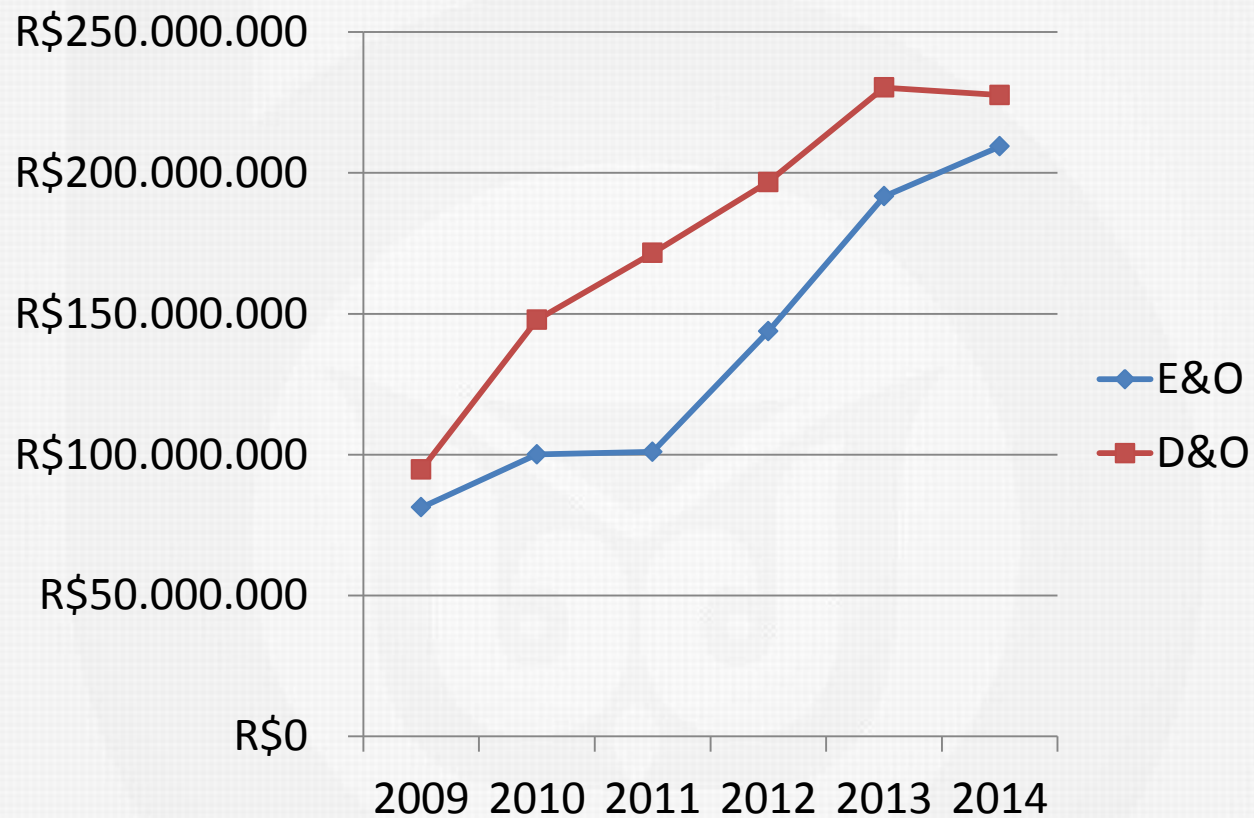
SEGURO D&O – COBERTURAS ADICIONAIS

- *Cobertura para cônjuges, herdeiros, representantes legais e espólio do segurado.;*
- *Reclamações contra os Segurados por práticas trabalhistas indevidas;*
- *Inclusão automática de novas subsidiárias (exceto instituições financeiras, companhias abertas e equiparáveis);*
- *Cobertura para indisponibilidade de bens e penhora online;*
- *Reclamações contra os Segurados no âmbito tributário, parafiscal, seguridade social e obrigações trabalhistas;*
- *Cobertura de danos ambientais (poluição súbita);*
- *Responsabilidade civil dos Segurados por danos corporais;*
- *Âmbito geográfico internacional incluindo EUA e Canadá;*

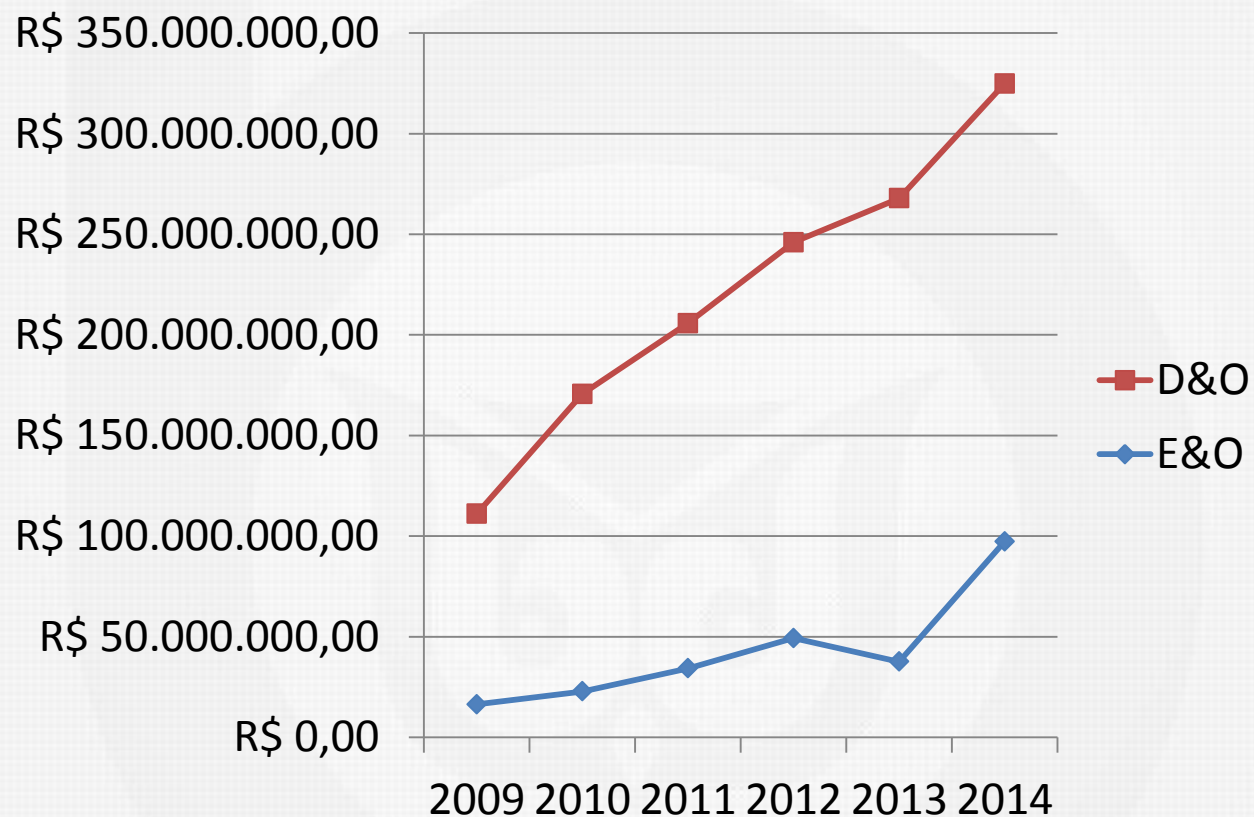
SEGURO D&O – COBERTURAS ADICIONAIS

- *Custos emergenciais;*
- *Eventos extraordinários com reguladores;*
- *Custos de extradição do(s) Segurado(s);*
- *Gastos adicionais com especialistas;*
- *Cobertura para administrador de entidade externa (sem fins lucrativos ou qualquer outra pessoa jurídica aprovada pela Seguradora).*

Evolução de Prêmio Emitido



Evolução de Sinistralidade



Perguntas ?

Obrigado!

Fabio Marques de Almeida
55 11 3848-8627
falmeida@berkley.com.br